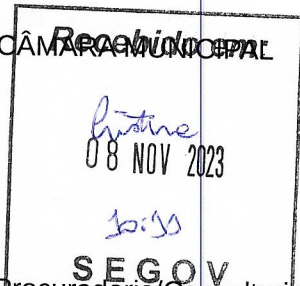


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL



Divinópolis, 31 de outubro de 2023

Ofício CM – 213/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações à Secretaria Municipal de Governo



Ilmo.(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Governo, na forma do disposto no art. 90, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal foi incumbida da apreciação da **Emenda nº CM 088/2023** de autoria do Exmo. Vereador Edsom Sousa ao **PLEM nº 005/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Governo. O presente ofício objetiva solicitar de V.Sa., o envio das seguintes informações: **quais foram os valores gastos pelo Executivo Municipal com os contratos e convênios para publicação de atos oficiais do Município, considerando os exercícios de 2021, 2022 e 2023?**

A proposta legislativa pode ser consultada no site da Câmara Municipal de Divinópolis, no link do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, cujo endereço é o seguinte:
<https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/sapl-sistema-de-processo-legislativo>

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.



Flávio Marra

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo.(a) Secretário(a) Municipal de Governo
Sede Administrativa do Município
Avenida Paraná, 2601, Bairro Belvedere – Divinópolis, Minas Gerais

OK